**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/20**

**Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

**Art. 1º -** Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2020.

**OBERDAN FARIA - PRESIDENTE**

**JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE**

**MATHEUS VILELA SILVA - – SECRETÁRIO**

**MENSAGEM**

A iniciativa visa atender a solicitação do Executivo a ser utilizado exclusivamente no repasse de contribuição à Fundação de Assistência Social, destinada à manutenção das atividades do Hospital Itaú, conforme Ofício nº 67/20 de 18 de novembro de 2020.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2020.

**Os autores**.